



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 80/72

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E!

CONSIDERANDO e disposto no artigo 15º, ítem XIII, do Estatuto da Fundação Universidade (Decreto nº.69370 de 18.10.71),

R E S O L V E;

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros) a fim de fazer face ao início das obras do Centro de Tecnologia, conforme Processo nº 50. 4181/72.

Artigo 2º - As despesas provenientes da presente abertura de crédito especial deverão correr à conta do auxílio financeiro concedido a esta Universidade pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Econômico.

SALA DAS ~~SESSÕES~~ DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1972.

Ass. GABRIEL NOVIS NEVES -Presidente
Ass. BENEDITO PEDRO DORILEO-V
Ass. JOSÉ VIDAL
Ass. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Ass. BENTO MACHADO LÔBO
Ass. SÃO CELESTINO CORRÊA CARDOSO NETO